

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei Nº 020/2010

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Suplementar para os fins que especifica.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Crédito Suplementar no valor total de R\$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação indicada no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 392.000,00 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Reais).

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Crédito Suplementar de 20%, além da já autorizada na Lei Orçamentária 2.010.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Junho de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 350, DE 09 DE JUNHO DE 2.010.

Este Projeto de Lei destina-se à abertura de Crédito Suplementar, conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

26.782.0712.1-065	<i>Pavimentação Asfáltica nos Diversos Setores</i>	Valor Autorizado	Pedido de Suplementação	Valor Total
<i>4.4.90.51.00.00</i>	<i>Obras e Instalações</i>	430.000,00	392.000,00	822.000,00
	<i>Sub-Total</i>		392.000,00	

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Junho de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

ANEXO II AO PROJETO DE LEI N.º 350, DE 09 DE JUNHO DE 2.010.

Para cobertura do crédito relacionado no Anexo I, serão usados como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		<i>Valor</i>
12.361.0404.1-026	Constr. Ampl. e Ref. de Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	37.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Materiais Permanentes	20.000,00
	<i>Sub-Total</i>	57.000,00
17.512.0611.1-038	Construção de Módulos Sanitários	<i>Valor</i>
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	150.000,00
	<i>Sub-Total</i>	150.000,00
17.512.0611.1-039	Construção e Ampliação de Sistema de Esgoto	<i>Valor</i>
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	130.000,00
	<i>Sub-Total</i>	130.000,00
17.512.0611.1-040	Construção do Prédio da Vigilância Sanitária	<i>Valor</i>
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	25.000,00
	<i>Sub-Total</i>	25.000,00
27.811.0720.1-042	Ampliação e Reforma de Campo de Futebol	<i>Valor</i>
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
	<i>Sub-Total</i>	30.000,00
	TOTAL GERAL	392.000,00

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Junho de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver. Presidente